

MATRÍCULA
24.673

FICHA
1

Santo André, 02 de setembro de 19 80

IMÓVEL:- UM TERRENO, constituído pela metade do lote n.º 15, da quadra A do loteamento denominado Jardim Carla, situado no Sítio Cassaquera, nesta cidade e comarca, medindo 11,00ms de frente para a Rua Alberto de Oliveira; 12,00ms. pelo lado direito, de quem da rua olha para o terreno, fazendo divisa com o lote n.º 16; 12,50ms. pelo lado esquerdo, fazendo divisa com o lote 14; e, 11,00ms. nos fundos, fazendo divisa com o remanescente do mesmo lote, encerrando a área de 135,25ms²

Proprietários:- BENEDICTO JORGE DE LIMA, brasileiro, aposentado, RG n.º 4.180.616, casado no regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6515/77 com MARIA SANTIN DE LIMA, brasileira, do RG n.º 10.270.394, inscritos no CPF/MF sob n.º 102.657.598/20, res. e dom. nesta cidade, na rua Saraiva, n.º 34.-

Registro anterior:- R.1 M. 24.671 - R.3
O Oficial

(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

R.1/M. 24.673, em 16 de março de 1.982.-

Por instrumento particular de 27/10/1981, devidamente legalizado, BENEDITO JORGE DE LIMA, que também assina BENEDICTO JORGE DE LIMA e s. mr. MARIA SANTIN DE LIMA, já qualificados, comprometeram-se a vender para GILMAR FRANCISCO DA ROCHA, brasileiro, industrial, RG n.º 5.789.365, CIC n.º 691.744.908/34, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com Creosli David da Rocha, res. e dom. nesta cidade, na Avenida Valentim Magalhães, n.º 2255; pelo valor de Cr\$1.750.000,00 pagável na forma do título, com as condições nele constantes, hoje microfilmado sob o n.º 65.190; o imóvel objeto da presente matrícula.-
registrado por:-

(Ariovaldo Wosnik-esc.aut.º)

R.2/M 24.673, em 24 de novembro de 1986

Por escritura de 18 de setembro de 1986, do 3.º Cartório de Notas desta cidade, La.338-Fls.037, GILMAR FRANCISCO DA ROCHA, já qualificado, adquiriu por compra feita dos proprietários BENEDICTO JORGE DE LIMA, que também se assina Benedito Jorge de Lima e s/mulher MARIA SANTIN DE LIMA, supra qualificados, pelo valor de Cz\$.1.750,00, o imóvel objeto desta matrícula, ficando em consequência, cancelado o R.1 da presen-

(cont. no verso)

MATRÍCULA

24.673

FICHA

1

VERSO

-te. V. venal - Cz. 2.561,62.-

Registrado por

(Ariovaldo Wosnik - Esq. aut.)

Av. 03, aos 14 de junho de 2.011

Título prenotado sob nº. 322233 aos 26 de maio de 2.011.-

Construção

Por requerimento de 19 de abril de 2.011 e da certidão nº. 1119/2.011, expedida pela Prefeitura Municipal de Santo André aos 24 de março de 2.011, foi construído o prédio nº. 355 da Rua Alberto de Oliveira, com uma área total de 221,00m².- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 19 de abril de 2.011, sob nº. 165452011-21032030.- Valor R\$151.398,56.-

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho – Substituto do Oficial

R. 04, aos 17 de abril de 2.012.

Título prenotado sob nº. 334430, reingresso aos 04 de abril de 2.012.-

Venda e compra

Por instrumento particular de 23 de março de 2.012, GILMAR FRANCISCO DA ROCHA, portador da carteira de identidade RG nº. 5.789.365-2-SSP/SP, e sua mulher CREOSLI DAVID DA ROCHA, portadora da carteira de identidade RG nº. 12.811.754-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 107.584.748-65, transmitiram por venda para TATIANE PETRIN DE MELO, brasileira, solteira, maior, esteticista, portadora da carteira de identidade RG nº. 41.168.360-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 310.264.838-08, residente e domiciliada na Avenida Pedro Américo, nº. 1115, apto. 134, nesta cidade, na proporção de 50%; e para MARIA DOLORES PETRIN, brasileira, separada judicialmente, agente de organização escolar, portadora da carteira de identidade RG nº. 24.312.020-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 136.654.968-61; residente e

...continua na ficha 2...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

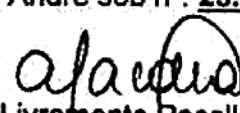
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
24.673

FICHA
2

Santo André, 17 de abril de 2.012
...continuação da ficha 1...

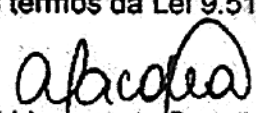
domiciliada na Avenida Marques de Alegrete, nº. 305, nesta cidade, na proporção de 50%, pelo valor de R\$300.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. 23.136.033.-


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 05, aos 17 de abril de 2.012

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular referido no registro nº. 04, TATIANE PETRIN DE MELO e MARIA DOLORES PETRIN *alienaram fiduciariamente* o imóvel da matrícula para o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2.041 e 2.235, Bloco A, em São Paulo, Capital, pelo valor de R\$237.600,00, que será pago em 300 (trezentos) meses, com taxa de juros anual nominal de 9,38%, efetiva de 9,80%; mensal de 0,78%, sendo de R\$2.841,02 o valor do encargo mensal inicial, vencendo-se a primeira prestação em 23 de abril de 2.012, com as demais condições constantes do título, microfilmado nesta data, nos termos da Lei 9.514/97.-


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 06, aos 03 de fevereiro de 2.016

Título prenotado sob nº. 393275 aos 20 de janeiro de 2.016

Consolidação de propriedade

Por requerimento de 30 de dezembro de 2.015, enviado eletronicamente a esta Serventia, assinado digitalmente, dos demais documentos que o instruem, e da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 471/2016), é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2.041 e 2.235, em São Paulo, Capital, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº. 9.514 de 20 de Novembro de 1.997, sendo o valor da consolidação R\$233.944,11 e o valor

...continua no verso...

MATRICULA
24.673

FICHA
2

VERSO

atribuído para efeito de recolhimento de Guia de ITBI R\$350.000,00.


Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

Av. 07, aos 07 de abril de 2.016

Título prenotado sob nº. 399504, reingresso em 01 de abril de 2.016

Leilões negativos

Por requerimento de 29 de março de 2.016, dos demais documentos que o acompanham, é feita a presente para ficar constando à negatividade dos leilões a que aludem o artigo 27 da Lei nº. 9.514/97, c.c. item 260, capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (PROVIMENTO CG nº. 37/2013).


Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada